



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva

Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0804/2024,
o qual Concede Licença para Acompanhar
Pessoa Doente na Família e dá outras
providências”.*

DECRETO Nº. 0923, DE 07 DE JUNHO DE 2.024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso das suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0804, de 09 de maio de 2024, o qual concede Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: ATHRICYA SILVA SANTANA

Leia-se: ATHRICYA SILVA SANTIAGO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal